



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONTABILIDADE

CNPJ: 07.734.057/0001-63



## PARECER CONTÁBIL

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023

**Objeto:** Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de água mineral, bem como garrafão vazio (vasilhame) de 20 litros, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana;
- Prefeitura Municipal de Itabaiana;
- Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itabaiana.

#### Considerações Preliminares:

O presente parecer tem por objetivo analisar a documentação da empresa **Comercial de GLP Santo Antônio Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.580.628/0001-52, que teve sua proposta inicialmente proclamada inexecutável e que, em seguida, tendo a Pregoeira solicitado da referida Empresa a comprovação da sua exequibilidade. Tal qual acordado, a Pregoeira e Equipe de Apoio encaminhou documentação apresentada pela licitante para regular análise da exequibilidade.

Em análise, constatou-se que a empresa **Comercial de GLP Santo Antônio Ltda EPP**:

- **Item 01 - Água mineral natural acondicionada em copo descartável de polipropileno 300 ml, caixa com 48 unidades, marca Monte Claro:** Apresentou a documentação solicitada (Planilha de Custos e Nota Fiscal de Compra) com descrição, marca e valor do produto compatíveis com lance no referido pregão.

Portanto, a empresa está apta para o fornecimento do item 01.

Itabaiana/SE, 27 de julho de 2023.

*Luciana de Santana Santos*

Luciana de Santana Santos

Contadora

SMTT-Itabaiana/SE

A

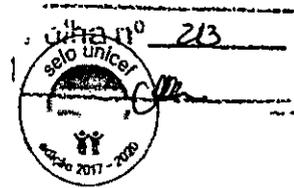


# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONTABILIDADE

CNPJ: 07.734.057/0001-63



## PARECER CONTÁBIL

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023

**Objeto:** Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de água mineral natural acondicionada em copo descartável, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana;
- Prefeitura Municipal de Itabaiana;
- Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itabaiana.

#### Considerações Preliminares:

O presente parecer tem por objetivo analisar a documentação da empresa **Denison Wilgner de Jesus Santos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 46.955.924/0001-42, que teve sua proposta inicialmente proclamada inexequível e que em seguida, tendo a Pregoeira solicitado da referida Empresa a comprovação da sua exequibilidade. Tal qual acordado, a Pregoeira e Equipe de Apoio encaminhou documentação apresentada pela licitante para regular análise da exequibilidade.

Em análise, constatou-se que a empresa **Denison Wilgner de Jesus Santos Ltda**:

- **Item 01 – Água mineral natural acondicionada em copo descartável de polipropileno 300 ml, caixa com 48 unidades, marca Faz Bem:** Apresentou as documentações solicitadas (Planilha de Custos e Nota Fiscal de Compra) no entanto, alguns campos da Nota Fiscal de Compra estão ilegíveis impossibilitando a consulta da autenticidade da nota fiscal, a Planilha de Custos não demonstra de forma clara os custos para composição do preço de venda do produto e as despesas com impostos devem ser demonstradas com mais detalhes.

Portanto, a empresa está inapta para o fornecimento do item 01.

Itabaiana/SE, 27 de julho de 2023.

*Luciana de Santana Santos*

**Luciana de Santana Santos**

**Contadora**

**SMTT-Itabaiana/SE**